

PORTARIA Nº 001/2023

CALENDÁRIO ADMINISTRATIVO DO PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL PARA O ANO DE 2023

JANEIRO

| | | | |
|----|---------|-------------------|--------------------------------|
| 01 | Domingo | Feriado Nacional | Confraternização Universal |
| 15 | Domingo | Feriado Municipal | Dia do Padroeiro – Santo Amaro |

FEVEREIRO

| | | | |
|----|---------------|-------------------|------------------------|
| 20 | Segunda-feira | Ponto Facultativo | Véspera de Carnaval |
| 21 | Terça-feira | Ponto Facultativo | Carnaval |
| 22 | Quarta-feira | Ponto Facultativo | Quarta-feira de Cinzas |

ABRIL

| | | | |
|----|--------------|-------------------|--------------------|
| 06 | Quinta-feira | Ponto Facultativo | Quinta-feira Santa |
| 07 | Sexta-feira | Feriado Municipal | Paixão de Cristo |
| 09 | Domingo | Feriado Nacional | Páscoa |
| 21 | Sexta-feira | Feriado Nacional | Tiradentes |

MAIO

| | | | |
|----|---------------|------------------|-----------------|
| 01 | Segunda-feira | Feriado Nacional | Dia do Trabalho |
|----|---------------|------------------|-----------------|

JUNHO

| | | | |
|----|--------------|-------------------|-------------------------------------|
| 08 | Quinta-feira | Feriado Municipal | Corpus Christi |
| 09 | Sexta-feira | Ponto Facultativo | - |
| 30 | Sexta-feira | Ponto Facultativo | Emancipação Político-Administrativa |

JULHO

| | | | |
|----|---------|------------------|--------------------------------------|
| 09 | Domingo | Feriado Estadual | Revolução Constitucionalista de 1932 |
|----|---------|------------------|--------------------------------------|

SETEMBRO

| | | | |
|----|--------------|-------------------|--------------------------------|
| 07 | Quinta-feira | Feriado Nacional | Dia da Independência do Brasil |
| 08 | Sexta-feira | Ponto Facultativo | - |

OUTUBRO

| | | | |
|----|--------------|-------------------|---|
| 12 | Quinta-feira | Feriado Nacional | Dia de Nossa Senhora Aparecida |
| 13 | Sexta-feira | Ponto Facultativo | - |
| 27 | Sexta-feira | Ponto Facultativo | Em comemoração ao Dia do Servidor Público |

NOVEMBRO

| | | | |
|----|---------------|-------------------|--------------------------|
| 02 | Quinta-feira | Feriado Municipal | Finados |
| 03 | Sexta-feira | Ponto facultativo | - |
| 15 | Quarta-feira | Feriado Nacional | Proclamação da República |
| 20 | Segunda-feira | Feriado Municipal | Dia da Consciência Negra |

DEZEMBRO

| | | | |
|----|---------------|-------------------|---------------------------------------|
| 23 | Sábado | Ponto Facultativo | Parágrafo Único do Artigo 1º |
| 24 | Domingo | Ponto Facultativo | Véspera de Natal |
| 25 | Segunda-feira | Feriado Nacional | Natal |
| 26 | Terça-feira | Ponto Facultativo | Parágrafo Único do Artigo 1º |
| 27 | Quarta-feira | Ponto Facultativo | Parágrafo Único do Artigo 1º |
| 28 | Quinta-feira | Ponto Facultativo | Parágrafo Único do Artigo 1º |
| 29 | Sexta-feira | Ponto Facultativo | Parágrafo Único do Artigo 1º |
| 30 | Sábado | Ponto Facultativo | Parágrafo Único do Artigo 1º |
| 31 | Domingo | Ponto Facultativo | Véspera de Confraternização Universal |

EXTRATO DE ATA DE 2ª SESSÃO PÚBLICA

PROCESSO Nº 506/2022

PREGÃO PRESENCIAL Nº 011/2022

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DOS APARELHOS DE CONDICIONADORES DE AR

Aos 13 dias do mês de janeiro de 2023, às 10:00hs, nas dependências da Câmara Municipal de Guarujá, estavam presentes o Pregoeiro da Casa, bem como os componentes da Equipe de Apoio de Pregões, para a 2ª Sessão Pública do Pregão Presencial nº 011/2022, a fim de prosseguir com a fase de lances, relativos ao Processo nº 506/2022, cuja finalidade consiste na contratação de empresa especializada na manutenção preventiva e corretiva dos aparelhos de condicionadores de ar da Câmara Municipal de Guarujá. Às 10h05 foi feito contato junto à recepção da Casa, a fim de confirmar que não houve a entrada de demais participantes para a Sessão. Foi aberta a sessão às 10h12m e, havendo a presença dos representantes das empresas de pequeno porte **RODRIGO COUTO DE SANTANA, CNPJ 33.486.510/0001-70** e **ELEKTROCLIMA LTDA, CNPJ 47.919.205/0001-39**, iniciou-se a fase de lances às 10h20m. Partindo da empresa com maior oferta inicial, RODRIGO COUTO DE SANTANA, de R\$ 162.000,00, para menor, ELEKTROCLIMA LTDA, de R\$ 158.400,00, respeitando o valor inicial de lance de R\$ 148.000,00 da proposta comercial da empresa **GISELE VILELA ALEIXO, CNPJ 30.061.606/0001-06** que **NÃO COMPARECEU** na presente sessão pública, porém sua proposta foi devidamente considerada conforme Ata da 1ª sessão pública, tendo os respectivos lances nas fases: 1) R\$ 145.000,00 e R\$ 144.000,00; 2) R\$ 142.000,00 e R\$ 141.000,00; 3) R\$ 140.000,00 e R\$ 139.000,00; 4) R\$ 137.900,00 e R\$ 136.000,00; 5) R\$ 134.900,00 e R\$ 133.000,00; 6) R\$ 130.000,00 e R\$ 128.500,00; 7) R\$ 127.000,00 e R\$ 125.500,00 e 8) R\$ 120.000,00, tendo a empresa **ELEKTROCLIMA LTDA DECLINANDO** nesta fase. Ressalta-se que, durante a fase de lances, foi dada oportunidade a todos os representantes de entrarem em contato com seus respectivos contadores acerca da formulação de lances e darem vistas aos autos do processo. Seguidamente, houve tentativa, por parte do Pregoeiro, de negociação do valor final da empresa RODRIGO COUTO DE SANTANA, sendo proposto valor anual de R\$ 118.800,000, valor este aceito por ela. Às 10h44m deu-se início a análise dos documentos de Habilitação (Envelope B) da empresa vencedora da fase de lances. Às 10h54m, após análise da documentação de habilitação, o Pregoeiro declarou a empresa **RODRIGO COUTO DE SANTANA** como habilitada e, conseqüentemente, **VENCEDORA DO CERTAME**. Ato contínuo, o Pregoeiro ofereceu a oportunidade de **RECURSO** à empresa presente, **ELEKTROCLIMA LTDA**, que **MANIFESTOU INTERESSE DE MANEIRA MOTIVADA E IMEDIATA**, sendo então informada que teria até o dia 18 de janeiro de 2023 para apresentar suas razões. Em nada mais havendo, encerrou-se a Sessão às 10h57m. Todos os demais atos relativos a este certame serão publicados no Diário Oficial do Município e no Sítio Oficial da Câmara Municipal de Guarujá

13 de janeiro de 2023.

PEDRO GABRIEL SILVINO DE OLIVEIRA CARLOS
PREGOEIRO

**RECEBA
ALERTAS
DA DEFESA CIVIL**

CADASTRE-SE E SAIBA SOBRE A POSSIBILIDADE DE CHUVAS,
TEMPORAIS E DESLIZAMENTOS. O SERVIÇO É GRATUITO

BASTA ENVIAR UM
SMS COM O SEU CEP
PARA O NÚMERO **40199**

**CATA
COISA**

☎ 3344-3312
☎ 99620-0855

**PREFEITURA DE
Guarujá**